



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
COMITÊ DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

RESOLUÇÃO Nº 8, DE 18 DE MARÇO DE 2025

**A PRESIDENTE DO COMITÊ DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (CPPGIT) DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 8/2025 – PGFITO, de 7 de março de 2025; a deliberação deste órgão de assessoramento em sua 2ª reunião ordinária de 2025, realizada no dia 18 de março de 2025, resolve:

Art. 1º Aprovar a solicitação de prorrogação para defesa da tese da discente do Programa de Pós-Graduação em Fitotecnia (PGFITO), Eliana Granja Guerra, por 1 (um) mês.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LIANA HOLANDA NEPOMUCENO NOBRE